



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 042/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 10 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016, ao Servidor Municipal **ANTONIO JUAREZ ALBERNAZ DE CARVALHO**.

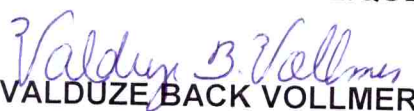
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Operário, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2013.

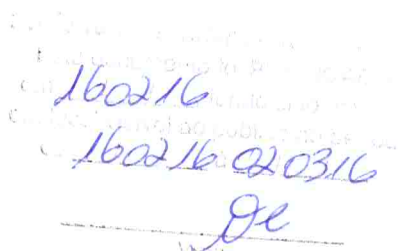
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.


160216
160216-020316
ge